

Expediente nº 20.27.0010.0001082/2026-53

ATO Nº 071/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Promotor de Justiça para exercer as funções de Diretor do Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública – GAESP, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

Considerando que os Grupos de Atuação Especial encontram previsão normativa no inciso VII, do art. 7º, da Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe (LC 02/1990), com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 384/2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução nº 310, de 29 de abril de 2025, do Conselho Nacional do Ministério Público, que recomenda a instituição de grupos especiais de controle externo da atividade policial, com atribuição expressa para a persecução penal de crimes praticados em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública;

Considerando a necessidade de disponibilizar aos membros do Ministério Público com atribuição criminal auxílio coordenado e especializado em temáticas de atuação sensível, complexa ou de grande repercussão social;

Considerando que, à semelhança de outros Ministérios Públicos, a criação de Grupos de Atuação Especial, em temática de tutela coletiva busca a efetivação do princípio constitucional da eficiência, de observância obrigatória para toda a Administração Pública, e

Considerando a Resolução nº 009/2026 – CPJ, datada de 09 de abril de 2025, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 14 de abril de 2026, Edição nº 2.390, que institui e regulamenta o Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública – GAESP, no âmbito do Ministério Público de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Promotor de Justiça **Antônio Fernandes da Silva Júnior** para, com afastamento de suas atribuições originárias, exercer as funções de Diretor do Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública – GAESP, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOFe), produzindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

Expediente nº 20.27.0010.0001082/2026-53

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **17/04/2026 16:55:41**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001082/2026-53**